

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 02.06.2025	Horário: 15h	Local: COJES - Sala 109 / Lâmina IV	
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 35/2025	

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
2. Dra. Karina Rachel Tavares Santos **(MPRJ - Ouvidoria da Mulher)**;
3. Delegada Viviane de Carvalho **(PCERJ - DGPAM)**;
4. Major Bianca Neves Ferreira da Silva **(Patrulha Maria da Penha)**;
5. Major Marcela Reis **(PMERJ - SSCC)**;
6. Major Fabio Cavalcante de Oliveira **(PMERJ - SSCC)**;
7. Capitão Thiago Ramos de Lima **(PMERJ - SSCC)**;
8. Joana Raphael **(Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ)**;
9. Vanessa Cristine Cardozo Cunha **(ISP-RJ)**;
10. Cristina Fernandes **(CIAM MÁRCIA LYRA)**;
11. Helena Piragibe **(Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring)**;
12. Carla Brasil **(SPM RIO/CTEV)**;
13. Fátima Maria dos Santos **(CEDIM/RJ)**;
14. Jurema Rosa Boscardin **(SMS)**;
15. Rosangela Pereira **(MPRJ - CAOVD)**;
16. Débora de Araújo **(Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ)**;
17. Simone de Souza Pires **(Núcleo de Violência - SMS)**;
18. Julia Maria Godinho Barbosa **(SEEDUC/RJ)**;
19. Luana Atanazio **(SEEDUC/RJ)**;
20. Mariana Duayer de Souza **(NACA/FIA)**;
21. Thaiana Ivia da Costa e Silva Pereira **(SMMU/Niterói)**;
22. Nathália Carvalho Assed **(SMMU/Niterói)**;
23. Rosane Santos de Carvalho **(CEJUVIDA - TJRJ)**;
24. Jacqueline Leite Vianna Campos **(NUPEVID)**;

25. Márcia Valéria Vicente Guinancio (**NUPEVID**);
26. Soyanni Silva Alves (**NUPEVID**) e
27. Marília Correa Silva (**NUPEVID**).

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

28. Juíza Erica Bueno Salgado (**Membra da COEM**);
29. Dra. Fernanda Manier Hack (**PGE-RJ**);
30. Dra. Eyleen Oliveira Marengo (**MPRJ - CAOVD**);
31. Ana Beatriz Bernardes Nunes (**Ativista Quilombola - ACQUILERJ**);
32. Ivone Bernardo (**Ativista Quilombola - CONAQ**);
33. Roberta Lannes (**NESPAV - SES RJ**);
34. Thais Pimentel (**NESPAV - SES RJ**);
35. Ana Tavares (**PSE - SES RJ**);
36. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher RJ**) e
37. Ravenna de Oliveira Vasconcellos (**Assessora MPRJ**).

A **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa**, membra da COEM, inicia a reunião às 15h15min, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Prosseguindo, narra que, em relação, especificamente ao 190, a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher apresentou alguns relatos acerca do funcionamento desse sistema.

Com a palavra, o **Capitão PM Thiago Lima (PMERJ - SSCC)** se apresenta como Coordenador do Sistema de Atendimento de Emergência da Polícia Militar e narra que, no ano de 2024, houve a centralização de todos os atendimentos do 190 no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), objetivando promover a auditoria de todas as ligações realizadas e a padronização no atendimento.

Quanto ao funcionamento do sistema, explica que, atualmente, durante a ligação, é realizado um processo de qualificação da pessoa que fez contato com o 190; todos os dados da ocorrência são anotados (logradouro e informações complementares); um histórico é redigido e encaminhado para o setor de despacho; o responsável por esse setor lê a ocorrência e aciona a viatura mais próxima. Ressalta, ainda, que, nas ocorrências com grande interesse social, como as provenientes da Lei Maria da Penha, também, são acionadas viaturas que, rotineiramente, não são destinadas a isso.

Na oportunidade, a **Magistrada Elen de Freitas Barbosa** indaga sobre o que acontece quando alguém não consegue ser atendido(a) pelo 190.

O **Capitão PM Thiago Lima** esclarece que tal possibilidade não existe, uma vez que o sistema, hoje, funciona com três etapas de contingência:

Primeira etapa: energia elétrica (sistema de geradores);

Segunda etapa: internet (duas operadoras) e

Terceira etapa: serviço tridígito (serviço especial de acesso telefônico destinado exclusivamente ao atendimento de serviços públicos de emergência e de utilidade pública).

Continuando, elucida que, se por acaso, acabar o sistema de atendimento do 190, dentro do prédio do CICC, há a transferência dos atendimentos para o Quartel General (QG). Em suma, afirma que, via de regra, todas as chamadas são atendidas.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa** menciona que já existiram algumas reclamações que foram, inclusive, transmitidas à Major Bianca, mas, recentemente, a Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e membra da COEM fez uma requisição em relação a sua funcionária, relatando que esta tentou ligar diversas vezes, em um caso de emergência, e não conseguiu contato com o 190.

Sobre o alegado, o **Capitão PM Thiago Lima** aclara que o sistema 190 trabalha diretamente com a empresa de telecomunicações “Oi”, mas há uma dependência de todas as prestadoras de serviço de telefonia para que a relocação possa ser feita e a ligação chegue ao 190. Sugere, ainda, que quando tal situação ocorrer, a auditoria do Estado deverá ser demandada.

Em relação ao interior, por ser questionável as localidades, os nomes das ruas, a **Magistrada Elen de Freitas Barbosa** pergunta acerca do nível de precisão de elaboração do histórico pela Polícia Militar.

O **Capitão PM Thiago Lima** expõe que o despacho permanece no Batalhão, sendo o responsável por sua confecção quem indicará a viatura para o local da ocorrência, podendo haver uma remediação.

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa** indaga se o monitoramento eletrônico é ligado ao sistema 190.

Relativamente à tornozeleira eletrônica e ao botão do pânico, o **Capitão PM Thiago Lima** destaca que o sistema relacionado a esses aparelhos é operado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-RJ), tendo um centro de controle dentro do CICC para fazer o acompanhamento da colocação e/ou entrega dos dispositivos de segurança. Declara, também, que se o potencial agressor não dissuadir, a Polícia Militar será acionada, não havendo um protocolo diferenciado para esse tipo de atendimento e sendo mobilizada a viatura que estiver mais próxima.

A **Assistente Social Soyanni Silva Alves (NUPEVID)** relata que a equipe técnica do NUPEVID, que assessora a COEM, sob a coordenação da Juíza Camila Guerin, está

trabalhando a questão da dissolução conjugal e feminicídio (eixo 18 do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça - CNJ) e construindo um fluxo de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas indiretas do crime de feminicídio consumado e/ou tentado, prevendo que o Conselho Tutelar seja acionado, assim que houver a notícia de que a mulher foi vítima de feminicídio.

Como esse fluxo é iniciado pelo 190, a **Senhora Soyanni Alves** questiona ao **Capitão PM Thiago Lima** como esses casos de feminicídio são recepcionados pelo sistema e pontua a importância de uma aproximação com a Polícia Militar para que haja a devida sintonia, após a finalização do processo de atendimento.

O **Capitão PM Thiago Lima** clarifica que, na atualidade, os crimes de homicídio e feminicídio são tratados com a mesma sistemática; porém, destaca que, em 2017, foi elaborada uma legislação sobre atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, e que foi feito contato com o Conselho da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro, visando o agendamento de uma reunião para que haja o estabelecimento de protocolos voltados para a temática da proteção.

Posto isso, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa** delibera que a equipe do NUPEVID (ATAVI) inclua a Coordenadoria do Sistema de Atendimento de Emergência da Polícia Militar (190) na construção do fluxo de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas indiretas do crime de feminicídio consumado e/ou tentado. (Deliberação 01)

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa** passa a palavra à **Senhora Helena Piragibe (Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring)**.

A **Senhora Helena Piragibe** conta que tem um orgulho imenso de conhecer e de participar da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica.

A **Senhora Rosangela Pereira (MPRJ - CAOVD)** apresenta a **Promotora de Justiça Karina Rachel Tavares Santos (MPRJ - Ouvidoria da Mulher)** e enuncia, quanto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAOVD), a existência de dois projetos (“MP em Rede” e “O CAO com Você”), cujas cartilhas, em breve, serão publicizadas, contribuindo tanto com a Rede Interna do Ministério Público, como com a Rede Externa.

A **Promotora de Justiça Eyleen Oliveira Marengo (MPRJ - CAOVD)** discorre sobre o lançamento dos projetos pelo Ministério Público, sendo as cartilhas produtos desses projetos, visando aproximar o MPRJ da Rede, em todas as Comarcas, principalmente no Interior.

A **Promotora de Justiça Karina Rachel Tavares Santos** se apresenta como Assistente da Ouvidoria Geral e Coordenadora da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Rio de Janeiro, e explana que a Ouvidoria das Mulheres (127), atualmente, representa um percentual muito menor do que se espera, levando-se em consideração o conhecimento do número elevado de casos de violência doméstica no Estado do Rio de Janeiro; possivelmente, por existir uma busca maior pelo serviço do 180. Contudo, em parceria com o CAOVD, o MPRJ está buscando aumentar a divulgação do canal da ouvidoria, posto que caminhos serão reduzidos e os atendimentos serão agilizados.

Com a palavra, a **Major Bianca Neves Ferreira da Silva (Patrulha Maria da Penha)** informa que do dia 19 ao dia 23 de maio do corrente ano, houve a capacitação básica do “Programa Patrulha Maria da Penha” com a presença de diversas integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ministrando perspectiva de gênero para os 120 policiais participantes.

No ensejo, a **Juíza Elen Barbosa** evidencia a informação trazida pela Professora Livia de Meira Lima Paiva (NUPEGRE) acerca da estatística de 80% dos crimes de feminicídio, no Brasil, serem cometidos por agentes de segurança, e indaga à **Major Bianca** se algo será trabalhado relativo a esse dado.

A **Major Bianca Neves** ressalta alguns movimentos da Corporação no sentido de amenizar a violência praticada por policiais: inauguração, no mês de maio do corrente ano, na 6ª Delegacia da Polícia Judiciária Militar (DPJM), em Campos, de mais uma “Sala SOS Mulher”, serviço que oferece atendimento especializado e suporte a mulheres vítimas de violência, nos moldes do que foi feito na 2ª DPJM (Bangu/Campo Grande/Zona Oeste), e a criação de uma entrada diferenciada para as mulheres vítimas de policial militar, na 3ª DPJM (Baixada Fluminense).

Complementando, em relação aos grupos reflexivos, diz que estão parados, aguardando a volta de licença médica da Capitã Psicóloga Paula Fraga.

Acerca da inauguração da DEAM Campo Grande e da DEAM Digital, a **Delegada Viviane de Carvalho (PCERJ - DGPAM)** comunica que a expectativa continua sendo o mês de agosto/2025, porque a formatura dos novos policiais da Academia de Polícia (ACADEPOL) ocorrerá em julho/2025, havendo, pois, a possibilidade de formação de novas equipes para ocuparem a DEAM Digital e para reforçarem o contingente da DEAM Campo Grande.

No que diz respeito à estatística trazida pela Professora Livia Paiva, declara que haverá, no âmbito da Polícia Civil, a criação de grupos reflexivos, seguindo o modelo da Polícia Militar, com ações preventivas e de rodas de conversa fixas, para todo o Estado, e convocação obrigatória.

A **Magistrada Elen de Freitas Barbosa** noticia que o curso “Depoimento Especial com Perspectiva de Gênero”, para os policiais civis dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAMs), iniciará, no dia 12 do presente, sendo a primeira aula na modalidade presencial, no TJRJ.

Na ocasião, a **Juíza Elen Barbosa** solicita que a equipe do NUPEVID encaminhe o cronograma do curso “Depoimento Especial com Perspectiva de Gênero” para o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), objetivando a confirmação do recebimento por parte dos policiais civis inscritos. (Deliberação 02)

A **Senhora Joana Raphael (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ)** anuncia que, no dia 10 do presente, acontecerá uma reunião com o Ministério Público para dar continuidade às tratativas referentes ao projeto “Vagalume: luzes que conectam”.

Com a palavra, a **Professora Julia Maria Godinho Barbosa (SEEDUC/RJ)** se apresenta como Coordenadora de Formação da Secretaria de Estado de Educação e elucida a parceria firmada entre as Secretarias da Mulher, de Saúde e de Educação, com o intuito de realizar um mapeamento, nas unidades escolares indicadas pelo setor pedagógico, com desdobramento na área de formação; o “Instituto Serenas”, contratado pela Secretaria da Mulher, será o responsável pelo engajamento das Secretarias participantes.

A **Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (NUPEVID)** se apresenta como Coordenadora do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e questiona a Professora Julia Barbosa sobre o público-alvo do projeto firmado entre as Secretarias.

A **Professora Julia Maria Godinho Barbosa** especifica que tal projeto é voltado para os servidores; quem lida com os alunos, crianças e adolescentes, é a **Senhora Joana Raphael** e sua equipe.

A Coordenadora do NUPEVID reitera que a proposta da COEM será a de um projeto complementar, direcionado aos alunos.

A **Luana Atanazio (SEEDUC/RJ)** explicita que a ideia é capacitar os professores em gênero para que possam dar suporte em relação a qualquer tipo de trabalho realizado com as crianças e os adolescentes, pois, na maioria das vezes, quem identifica a ocorrência de violência é o professor e/ou servidor da escola; é de suma importância que haja uma abordagem pedagógica correta.

No ensejo, a **Senhora Jacqueline Campos** indaga sobre as atribuições da Secretaria de Saúde nesse acordo de cooperação.

A **Professora Julia Maria Barbosa** diz que o ideal seria a própria Secretaria de Saúde se manifestar a respeito.

Dando prosseguimento à pauta, a **Juíza Elen Barbosa** passa a palavra à **Senhora Ana Beatriz Bernardes Nunes (Ativista Quilombola - ACQUILERJ)**.

A **Ativista Quilombola Ana Beatriz Nunes** expende que a sua contribuição, nesta reunião da Rede, será referente à importante fala do **Capitão PM Thiago Lima** acerca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), já que a sociedade tem dificuldade de identificar qual seria o papel exercido por esse Conselho.

O CMDCA é o órgão responsável pela elaboração, articulação e mobilização de políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes. O Conselho Tutelar trabalhará na violação da lei relativa aos direitos das crianças e dos adolescentes.

A **Senhora Vanessa Cristine Cardozo Cunha (ISP-RJ)** se apresenta como Coordenadora de Ensino do Instituto de Segurança Pública (ISP) e do Núcleo de Estudos ISP Mulher.

O Núcleo de Estudos ISP Mulher é um núcleo transdisciplinar, composto por servidoras das Coordenadorias do ISP e é responsável por todos os estudos ligados à temática da violência contra a mulher, inclusive o “Dossiê Mulher”.

Na conjuntura, a **Magistrada Elen Barbosa** menciona o interesse da COEM em estreitar a relação com o ISP, principalmente, na área da pesquisa, por conta do “Observatório Judicial de Violência contra a Mulher”, e pergunta como a instituição tem acesso aos dados das medidas protetivas para o “Dossiê Mulher”.

A Coordenadora do Núcleo de Estudos ISP Mulher diz que o acesso à informação acerca do descumprimento das medidas protetivas se dá pelo acordo de cooperação firmado entre o TJRJ e o ISP.

A **Senhora Mariana Duayer de Souza (NACA/FIA)** conta que o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), no dia 18 de maio, dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil, realizou o “Maio Laranja”, uma campanha de conscientização que contemplou diversas ações, como palestras e distribuição de materiais informativos, nas escolas e em órgãos públicos.

A **Senhora Débora de Araújo (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ)** indica o espaço da “Sala Lilás”, como a sua área de atuação, dentro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

A **Senhora Fátima Maria dos Santos (CEDIM/RJ)** sinaliza que, atualmente, está na representação da Coordenação da Comissão de Saúde e Enfrentamento à Violência Obstétrica do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM).

A **Senhora Rosane Santos de Carvalho (CEJUVIDA - TJRJ)** se apresenta como servidora da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA), e enfatiza que a principal tarefa dessa Central é alojar as mulheres vítimas de violência doméstica, nos abrigos sigilosos, funcionando, diariamente, das 18h às 11h do dia seguinte, finais de semana e feriados, e recebendo as demandas por telefonemas e presencialmente.

A **Senhora Nathália Carvalho Assed (SMMU/Niterói)** se apresenta como Coordenadora do Eixo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Município de Niterói e discorre sobre o “Programa Guardiãs Maria da Penha”, que visa proteger mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo apoio e segurança, com o objetivo de diminuir a dependência financeira das vítimas em relação aos agressores, ocorrendo nas escolas municipais.

Ato contínuo, a **Juíza Elen Barbosa** pergunta sobre o funcionamento da “Sala Lilás” de Niterói.

A Coordenadora do Eixo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Município de Niterói relata que há uma parceria com a Cidade de Maricá e com o TJRJ, funcionando 24 horas, no Posto Regional de Polícia Técnico-Científica (PRPTC), no Instituto Médico Legal (IML).

Com a palavra, a **Senhora Thaiana Ivia da Costa e Silva Pereira (SMMU/Niterói)** se apresenta como Secretária Municipal de Niterói e denota a possível e importante criação de um Observatório Municipal para coletar dados específicos, compreendendo também as mulheres transexuais e as mulheres com deficiência.

Adita, ainda, que participou de uma reunião, em Brasília, com a Secretaria de Orçamento Federal, para entender como funcionam as agendas transversais, visando que todas as Secretarias do Município de Niterói também tenham a pauta de gênero como prioridade, independentemente de orçamento, como por exemplo, o “Programa Niterói por Elas”, que busca integrar ações que considerem a perspectiva de gênero em todas as áreas da administração municipal.

Em referência ao programa de auxílio financeiro, esclarece que, na nova gestão, houve um grande avanço, tendo o auxílio social aumentado para um salário mínimo. Quanto ao funcionamento da “Ronda Maria da Penha”, em Niterói, aduz ser de 24 horas.

A Coordenadora do CIAM MÁRCIA LYRA, **Senhora Cristina Fernandes** diz ser muito importante o debate promovido, através da COEM, pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, inclusive no que diz respeito à criança e ao adolescente, posto que a questão de gênero não está vinculada somente à violência doméstica.

A **Magistrada Elen Barbosa** chama atenção para a violência intrafamiliar, principalmente após a Lei Henry Borel, evidenciando o trabalho que deverá ser feito com os pais que vieram de uma geração onde foram educados apanhando, não conhecendo outra forma de ensinar.

A **Senhora Cristina Fernandes** narra que a Lei Henry Borel contribuiu, sobremaneira, com a lei da violência sexual, e que, nos dias de hoje, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher recebe muitas meninas, jovens adultas, na fase final da adolescência, que sofreram abuso sexual intrafamiliar; mas, que muitas vezes, no momento da denúncia, não têm o apoio da família. Em suma, demonstra ser fundamental, para que haja o avanço na perspectiva da prevenção das violências, a discussão relativa a gênero ser feita de forma agregada à questão geracional.

A **Senhora Carla Brasil (SPM RIO/CTEV)** acentua que essa temática da violência sexual referente à criança e ao adolescente é frequente nas unidades de enfrentamento à violência da Secretaria de Políticas das Mulheres da Cidade do Rio de Janeiro, e que a intersectorialidade entre a educação, os direitos sexuais reprodutivos, os métodos contraceptivos, é de suma importância; trabalhar essa temática de forma integrada é essencial.

Enquanto Núcleo de Violência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a **Senhora Simone de Souza Pires (Núcleo de Violência - SMS)** informa que, no mês de maio do corrente, existiram diversas ações em prol do dia 18, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil”, em parceria com as Secretarias de Educação e de Assistência Social.

Dando continuidade, explicita que a SMS tem feito visitas técnicas alusivas ao direcionamento técnico das equipes de saúde de atenção primária (CAMI e Sala Lilás).

Com a palavra, a **Senhora Roberta Lannes (NESPAV - SES RJ)** se apresenta como a nova Coordenadora do Núcleo Estadual de Atenção e Prevenção às Violências (NESPAV) da Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Rio de Janeiro.

Com o intuito de dirimir dúvidas acerca do “Instituto Serenas”, apresenta a Coordenadora do “Programa Saúde na Escola” (PSE) da SES, **Senhora Ana Tavares**.

A **Senhora Ana Tavares** explica que o PSE é uma política intersetorial entre saúde e educação, e que o trabalho com o “Instituto Serenas” inclui, também, as Secretarias de Educação e da Mulher. No momento, um levantamento de diagnóstico está sendo elaborado, objetivando organizar as políticas de acolhimento, de assistência e de todos os encaminhamentos atinentes à violência contra meninas e mulheres.

Na ocasião, divulga um evento presencial que ocorrerá no dia 10 de agosto do corrente, para discutir sobre a temática com os Coordenadores Municipais do “Programa Saúde na Escola”, e com a presença de adolescentes, na parte da tarde, falando, aprendendo e criticando os fluxos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde.

A **Juíza Elen Barbosa** indaga sobre as obrigações da SES, no convênio, concernentes ao “Instituto Serenas”.

A Coordenadora do PSE da SES diz que, basicamente, além do fornecimento das informações referentes à notificação, à capilaridade dos Municípios e à realização de ações, seria apoio técnico institucional e controle social.

A **Psicóloga Márcia Valéria Vicente Guinancio (NUPEVID)** faz uma reflexão sobre a contribuição da Lei Henry Borel em relação à naturalização da violência: a discussão da violência intrafamiliar ainda é muito marcada por essa cultura de que educar passa pelo castigo físico.

Com respeito à Lei Henry Borel, a **Assistente Social Marília Correa Silva (NUPEVID)** menciona uma discussão muito comum entre as equipes técnicas: criminalização das famílias de baixa renda.

Nada mais a ser tratado, a **Magistrada** encerra a reunião às 16h45min e designa o próximo encontro para o dia 14 de julho, às 15h. (Deliberação 03)

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Incluir a Coordenadoria do Sistema de Atendimento de Emergência da Polícia Militar (190) na construção do fluxo de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas indiretas do crime de feminicídio consumado e/ou tentado.	NUPEVID (ATAVI)	—

02	Encaminhar o cronograma do curso “Depoimento Especial com Perspectiva de Gênero” para o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), objetivando a confirmação do recebimento por parte dos policiais civis inscritos.	NUPEVID	Imediato.
03	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 14 de julho, às 15h, presencial.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.